PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 011/2023

 O Vereador que esta subscreve requer, após as providências regimentais, seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, para que providencie com urgência a revisão do Código de Posturas Municipal, em especial no que diz respeito ao horário de funcionamento das academias de ginásticas, atividade cuja existência sequer era prevista quando da criação do código até hoje vigente e que não teve alterações.

JUSTIFICATIVA:

As academias de ginástica têm uma importância significativa no mundo atual por várias razões. Em primeiro lugar, elas promovem a saúde e o bem-estar físico das pessoas, ajudando a prevenir doenças e melhorando a qualidade de vida. Além disso, as academias fornecem um ambiente seguro e orientado para a prática de exercícios, o que é especialmente relevante em uma época em que a falta de atividade física se tornou um problema global. Outro aspecto relevante é o acompanhamento profissional oferecido nas academias, com treinadores e instrutores capacitados que podem criar planos de treinamento personalizados e seguros para os alunos. Isso ajuda a evitar lesões e maximiza os resultados dos exercícios.

As academias também são fontes de emprego e fomentam a indústria do fitness, impulsionando o crescimento econômico em várias regiões. Sua presença no mundo moderno é fundamental para incentivar e apoiar a adoção de um estilo de vida ativo e saudável, tornando-as instituições relevantes e importantes para as sociedades contemporâneas.

Sendo assim, encaminho em anexo anteprojeto de lei elaborado pelas academias sediadas em nosso município, que visa adequar o Código de Posturas Municipal para permitir que, dentro das normas técnicas que regulam a atividade, tais estabelecimentos possam funcionar em um horário mais ampliado, a fim de possibilitar que as pessoas consigam realizar as atividades fora do expediente de trabalho.

Espero contar com o encaminhamento do projeto com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA

VEREADOR MDB